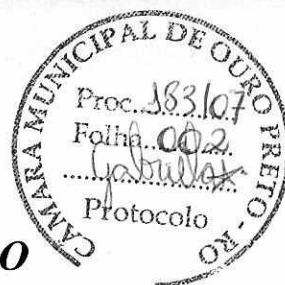




Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO



OFÍCIO nº. 008/GAB.01/CMOPO/RO

Em, 30 de abril de 2007.

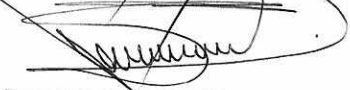
Senhor Presidente,

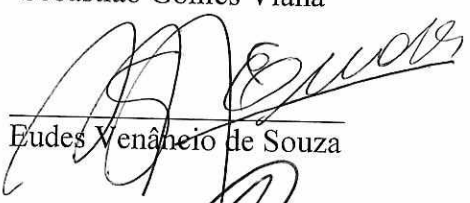
Os Vereadores que este subscrevem apresentam ao plenário o Projeto de Resolução Legislativa que acrescenta alínea "n" ao artigo 74º e modifica o CAPUT do artigo 125º do Regimento Interno.

Assim sendo, por ser matéria que visa melhorar os trabalhos desta Casa Legislativa solicitamos de Vossa Excelência o envio do mesmo ao plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

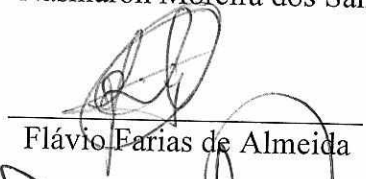

Joselita Araújo da Silva

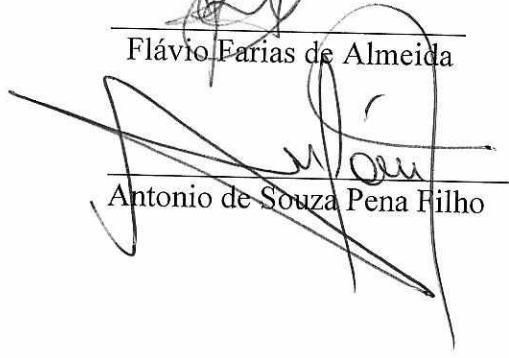

Sebastião Gomes Viana


Eudes Venâncio de Souza


Norival Gonçalves da Cunha


Nasmaron Moreira dos Santos


Flávio Farias de Almeida


Antonio de Souza Pena Filho

Ao Exmo. **Senhor**
Edison Luiz Gasparotto
DD, Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO



Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste



JUSTIFICATIVA

Os Vereadores, subscritores da presente, apresentam ao plenário desta Casa Legislativa Projeto de Resolução que acrescenta alínea “n” ao artigo 74º e modifica o CAPUT do artigo 125º do regimento interno, passando de 05 para 15 minutos de prazo para que os Vereadores possam usar da palavra no período de explicações pessoais.

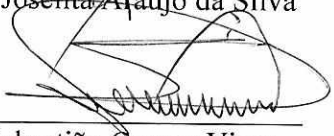
Assim sendo solicitamos dos nobres pares o voto favorável uma vez que criando alínea “n” do artigo 74º o Vereador poderá apresentar moções uma vez que até a presente data esta proposição não estava contemplada no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Razões pelas quais solicitamos o voto favorável dos nobres pares.

Ouro Preto do Oeste, 30 de abril de 2007.



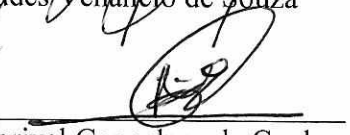
Joselita Araújo da Silva



Sebastião Gomes Viana



Eudes Venâncio de Souza



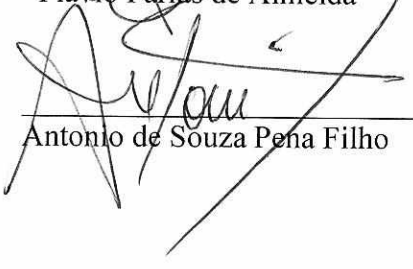
Norival Gonçalves da Cunha



Nasmaron Moreira dos Santos



Flávio Farias de Almeida



Antonio de Souza Pena Filho



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 133

DE 30 DE ABRIL DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
1ª VOTAÇÃO	
Quorum.....	contra.....
Sessão.....	Horas.....
Em..... de..... de.....	2007

“ACRESCENTA ALÍNEA “N” AO ARTIGO 74 E MODIFICA CAPUT DO ARTIGO 125 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 050 DE 27 DE MAIO DE 1991 (REGIMENTO INTERNO)”.

Os Vereadores subscritores do presente Projeto de Resolução Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Acrescenta alínea “n” ao artigo 74 e modifica a redação do art. 125 da Resolução Legislativa nº. 050 de 27 de maio de 1991, ficando assim redigidos:

- “Art. 74.**
- a) -
 - b) -
 - c) -
 - d) -
 - e) -
 - f) -
 - g) -
 - h) -
 - i) -
 - j) -
 - k) -
 - l) -
 - m) -
 - n) - moções

Art. 125. No período de explicações pessoais, os Vereadores inscritos em lista própria, usarão a palavra pelo prazo máximo de 00h15min (quinze minutos).



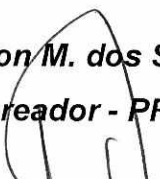
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Art. 2º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.


Joselita Araújo da Silva
Vereadora - PMDB

Sebastião Gomes Viana
Vereador - PV


Nasmaron M. dos Santos
Vereador - PR


Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS


Antonio de S. Pena Filho
Vereador - PTB


Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PTB


Norival Gonçalves da Cunha
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª VOTAÇÃO		
Quorum.....	07	07
Sessão.....	Ordinário	Horas..... 09:00
Em.....	10	da 09 de 2007